



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 672/PROGRAD/UFFS/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Adriano Guerim Pieniz, do curso de graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX 1044- MATEMÁTICA C”, ofertado pelo curso de graduação em Engenharia Civil - Bacharelado do *Campus* Cerro Largo, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante ADRIANO GUERIM PIENIZ, Matrícula nº 202500010183, Processo nº 23205.008349/2025-55, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
IZABEL GIOVELI	1318973	Presidente
SUSANA MACHADO FERREIRA	1547211	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação